



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TC GA AC - ALTA
COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

HOSPITAL: Hospital Regional do Oeste
CNES: 2537788
Município: Chapecó
Especificação: • Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01) - Habilitação Estadual • Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03) - Habilitação Estadual • Cirurgia Vascular (08.05) - Habilitação Estadual. • Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (08.06) - Habilitação Estadual. • Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos De Cardiologia Intervencionista (08.07) - Habilitação Estadual.
Vigência: abril/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019 Portaria SAS/MS nº 210/2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades. Portaria GM/MS nº 1.597/2018 de Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01) e Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03). Portaria GM/MS nº 4.161/2022 nos serviços de Cirurgia Vascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista. Deliberação CIB nº 009/2023, de 23/02/2023. Deliberação CIB nº 038/2023, de 20/04/2023.
--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – INTERNAÇÕES

3.1. Cirurgia Cardíaca e Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	15	R\$ 224.522,55
Total	254.785	15	R\$ 224.522,55
Custo Médio:	R\$ 14.968,17		

3.2 Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	1	R\$ 3.285,34
Total	254.785	1	R\$ 3.285,34
Custo Médio:	R\$ 3.285,34		

3.3 Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	18	R\$ 123.045,84
Total	254.785	18	R\$ 123.045,84
Custo Médio:	R\$ 6.835,88		

3.4 Cirurgia Cardio Endovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	5	R\$ 30.356,20
Total	254.785	5	R\$ 30.356,20
Custo Médio:	R\$ 6.071,24		

3.5 Cirurgia Eletrofisiologia (04.06.05)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	1	R\$ 4.329,26
Total	254.785	1	R\$ 4.329,26
Custo Médio:	R\$ 4.329,26		

4. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

4.1.1 Consultas Cirurgia Cardíaca e MP (04.06.01)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	214	R\$ 2.140,00
Total	254.785	214	R\$ 2.140,00
Custo Médio:		R\$ 10,00	

OBS: As consultas estão divididas em 1ª. Consulta 50% e Retorno 50%

4.1.2 Consultas Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	36	R\$ 360,00
Total	254.785	36	R\$ 360,00
Custo Médio:		R\$ 10,00	

OBS: As consultas estão divididas em 1ª. Consulta 50% e Retorno 50%

4.1.3 Consultas Endovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	38	R\$ 380,00
Total	254.785	38	R\$ 380,00
Custo Médio:		R\$ 10,00	

OBS: As consultas estão divididas em 1ª. Consulta 50% e Retorno 50%

4.1.4 Consultas Eletrofisiologia (04.06.05)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	16	R\$ 160,00
Total	254.785	16	R\$ 160,00
Custo Médio:		R\$ 10,00	

OBS: As consultas estão divididas em 1ª. Consulta 50% e Retorno 50%

4.2 Exames

4.2.1 Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	44	R\$ 1.320,00
Total	254.785	44	R\$ 1.320,00
Custo Médio:		R\$ 30,00	

4.2.2 Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	17	R\$ 510,00
Total	254.785	17	R\$ 510,00
Custo Médio:		R\$ 30,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

4.2.3 Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	71	R\$ 4.818,06
Total	254.785	71	R\$ 4.818,06
Custo Médio:	R\$ 67,86		

4.2.4 Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	86	R\$ 442,90
Total	254.785	86	R\$ 442,90
Custo Médio:	R\$ 5,15		

4.2.5 Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	28	R\$ 1.108,80
Total	254.785	28	R\$ 1.108,80
Custo Médio:	R\$ 39,60		

5. Procedimentos Ambulatoriais Alta Complexidade

5.1. Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	1	R\$ 165,00
Total	254.785	1	R\$ 165,00
Custo Médio:	R\$ 165,00		

5.2. Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	24	R\$ 8.951,28
Total	254.785	24	R\$ 8.951,28
Custo Médio:	R\$ 372,97		

5.3. Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	37	R\$ 28.593,60
Total	254.785	37	R\$ 28.593,60
Custo Médio:	R\$ 772,80		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

5.4. Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	12	R\$ 378,00
Total	254.785	12	R\$ 378,00
Custo Médio:	R\$ 31,50		

5.5. Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	3	R\$ 836,22
Total	254.785	3	R\$ 836,22
Custo Médio:	R\$ 278,74		

5.6. Angiotomografia – Deliberação CIB/014/2025 – Incremento Estadual

Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
420420 Chapecó	254.785	7	R\$ 2.800,00
Total	254.785	7	R\$ 2.800,00
Custo Médio:	R\$ 400,00		

1. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
3.1. Cirurgia Cardíaca e Cirurgia Marcapasso (04.06.01)	15	R\$ 224.522,55
3.2 Cirurgia Vascular (04.06.02)	1	R\$ 3.285,34
3.3 Cirurgia Intervencionista (04.06.03)	18	R\$ 123.045,84
3.4 Cirurgia Córdio Endovascular (04.06.04)	5	R\$ 30.356,20
3.5 Cirurgia Eletrofisiologia (04.06.05)	1	R\$ 4.329,26
SUBTOTAL 1	40	R\$ 385.539,19
4.1.1 Consultas Cirurgia Cardíaca e MP (04.06.01)	214	R\$ 2.140,00
4.1.2 Consultas Vascular (04.06.02)	36	R\$ 360,00
4.1.4 Consultas Endovascular (04.06.04)	38	R\$ 380,00
4.1.5 Consultas Eletrofisiologia (04.06.05)	16	R\$ 160,00
SUBTOTAL 2	304	R\$ 3.040,00
4.2.1 Ergometria (0211020060)	44	R\$ 1.320,00
4.2.2 Holter (0211020044)	17	R\$ 510,00
4.2.3 Ecocardiograma (0205010032)	71	R\$ 4.818,06
4.2.4 Eletrocardiograma (0211020036)	86	R\$ 442,90
4.2.5 Ultrassom (0205010040)	28	R\$ 1.108,80
SUBTOTAL 3	246	R\$ 8.199,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

5.1. Ecocardiograma Trans esofágico (0205010024)	1	R\$ 165,00
5.2. Cintilografia (Grupo 020801)	24	R\$ 8.951,28
5.3. Cateterismo (0211020010)	37	R\$ 28.593,60
5.4. Avaliação de Marcapasso (0301130019)	12	R\$ 378,00
5.5. Arteriografia (Grupo 0210010)	3	R\$ 836,22
5.6. Angiotomografia – Deliberação CIB/014/2025 – Incremento Estadual	7	R\$ 2.800,00
SUB TOTAL4	77	R\$ 41.724,10
TOTAL GERAL		R\$ 438.503,05

2. Especificações

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “Eletivo” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “Urgência e Emergência”.

Cardio (Vascular)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “Eletivo” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “Urgência e Emergência”.

Cardio (Eletrofisiologia)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “Eletivo”.

O atendimento deve ser integral aos procedimentos contemplados neste termo (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, sem qualquer ônus ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Garantia de atendimento de urgência/emergência em CARDIOLOGIA 24 horas.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob controle do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

3. População referência

Como referência enquanto habilitação Estadual a unidade irá atender em caráter eletivo apenas o município de Chapecó.

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: ABRIL/2025

MAURO

DAMO:14153688991

Assinado de forma digital por

MAURO DAMO:14153688991

Dados: 2025.04.29 10:28:22

-03'00'

ASS: _____

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE